



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Estrada Contorno do Bosque s/nº , Cruzeiro Novo , Brasília-DF, CEP 70658-900
Telefone: (61) 3966-2498/ E -mail: licitacao@hfa.mil.br

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 5/2017 - S SEÇ LIC

1. OBJETO

Contratação de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá treinamento e aperfeiçoamento por meio 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para servidores civis da Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização da Inexigibilidade de Licitação pelo objeto enquadrar-se no art. 25 inciso II e § 1º c/c art. 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, uma vez que trata-se de contratação de empresa notoriamente especializada para ministrar cursos na área de licitação.

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas em Administração Pública – INP Ltda, foi escolhido por ter um cronograma que atende as necessidades de capacitação dos pregoeiro, equipes de apoio da Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas sendo que o cronograma de outras instituições é incompleto e não atende a estas necessidades. Ademais, o curso é fornecido pela contratada apenas na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A seção de licitação elaborou e publicou 47 (quarenta sete) editais de licitação no ano de 2016, sendo que dispõe de 10 (dez) servidores entre civis e militares, pregoeiros /equipe de apoio, auxiliares e chefia de forma que participarão de treinamento e aperfeiçoamento **2 (dois) servidores civis** com o intuito de atualização dos pregoeiros/equipes de apoio que trabalham diretamente com licitações na modalidade Pregão, sendo que 02 (dois) serão inscritos no curso 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

A demanda da quantidade está em conformidade com a necessidade de atualização dos profissionais da Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A realização da contratação de empresa para ministrar o congresso e o curso acima citados permitirá aos servidores civis da Seção de Licitações a obtenção e atualização de conhecimento específico na área de contratações públicas, teoria necessária para preparar, desenvolver e conduzir todo o processo licitatório do Pregão Eletrônico e Presencial, assim como realizar de forma efetiva e eficiente os procedimentos legais de acordo com as evoluções técnicas e econômicas, a fim de proporcionar maior segurança na elaboração de editais das aquisições e contratações públicas e execução da fase externa dos certames, necessários ao bom funcionamento deste nosocômio e atendimento clínico dos pacientes conveniados.

Torna-se vantajoso para a Administração uma vez que a realização dessa contratação proporcionará aos servidores civis (pregoeiros /equipes de apoio) integrantes da Seção de Licitações o aprimoramento dos

seus conhecimentos, garantindo assim maior eficiência nas compras governamentais, consequentemente economicidade aos processos administrativos e ao erário público.

5. VERIFICAÇÃO

O Hospital das Forças Armadas, por intermédio da Seção de Licitações, demonstrará resultados práticos no andamento rotineiro dos processos obtendo maior celeridade na sua tramitação e elaboração, transparência na sua execução, melhor apuração de eventuais faltas do licitante vencedor que possa gerar a aplicação das sanções previstas, disseminar o conhecimento adquirido aos integrantes da seção que atuam, realizando seus trabalhos de forma mais eficiente e eficaz em sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controversas decorrentes da execução do objeto licitado, buscando a solução das questões suscitadas, tendo como resultado a menor chance de equívocos processuais e legais que refletirão numa resposta positiva da Consultoria Jurídica ao qual o HFA está submetido, podendo inclusive ser percebido pela Direção dessa instituição.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não há como aproveitar servidores do quadro uma vez que são cursos e congressos específicos, de notório conhecimento e natureza singular que serão ministrados por especialistas cujo tal atributo nenhum membro desta Administração possui, havendo, portanto necessidade de contratação de empresa específica.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O chefe da Seção de Licitações e a Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira acompanhará a execução dos cursos levando em consideração este plano de trabalho, e a fiscalização do contrato, bem como todas as obrigações da Contratada na execução do objeto constante no projeto básico.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

De acordo:

MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS - TC Inf EB

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID– Ten Cel EB

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Henrique Souza da Silva, Chefe, substituto(a)**, em 16/02/2017, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 16/02/2017, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0431370** e o código CRC **CC966C55**.
